



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI  
CNPJ: 01.612.588/0001-05  
Rua do FUNDEC, nº 675. CEP: 64.308-000. Fone: (89) 3467-1162/1180  
E-mail: pmlagoadosítio@yahoo.com.br. Lagoa do Sítio-PI



Estado do Piauí  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ  
CNPJ: 23.624.604/0001-04

Ofício nº 001//2019

Curimatá (PI), 02 de janeiro de 2019.

PORTARIA GP N.º 01/2019

Lagoa do Sítio- PI, 03 de janeiro de 2019.

*Nomeia a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, para o Exercício Financeiro de 2019.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Antônio Benedito de Moura, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a CF/88 a Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO: a Organização Administrativa e o Planejamento Governamental da Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI.

CONSIDERANDO: o que determina os princípios constitucionais da Administração Pública, em especial o da transparência.

CONSIDERANDO: por fim o equilíbrio financeiro, o respeito ao erário Público e a boa governança.

### RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, como segue:

JOSÉ RIVALDO DA SILVA FERREIRA, CPF: 693.396.193-15, Funcionário Público Municipal, Técnico em Contabilidade, com Licenciatura em Pedagogia.

ANTÔNIO ISALMIR DE MOURA MATILDES, CPF: 254.957.518-09, Funcionário Público Municipal, Técnico em Contabilidade, com Licenciatura Plena em Matemática.

JOSÉ SÁVIO DE MOURA E SILVA, CPF: 058.506.113-04, Servidor Público Municipal, com Formação em Matemática.

FÁBIO MIGUEL JALES, CPF: 042.085.33-23, Funcionário Público Municipal, com Ensino Médio Completo.

ERIVAN JOSÉ DA SILVA, CPF: 439.606.853-00, Funcionário Público Municipal, com Graduação em Letras Portuguesas.

Art. 2.º - A Comissão Permanente de Licitação – CPL, será presidida pelo Sr. JOSÉ RIVALDO DA SILVA FERREIRA, tendo como Secretária e Substituta para os impedimentos legais a Sra. ANTONIO ISALMIR DE MOURA MATILDES

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE E DÊ-SE CIENTE

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio- PI, 03 de janeiro de 2019.

*Antônio Benedito de Moura*  
Antônio Benedito de Moura  
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada a presente Portaria GP sob n.º 01/2019, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

*José Sávio de Moura e Silva*  
José Sávio de Moura e Silva  
Chefe de Gabinete

Ao  
BANCO DO BRASIL S.A  
Gerente de Relacionamento  
Ag. Setor Público. Banco do Brasil - Agência de Curimatá  
Nesta

Senhor Gerente,

Comunicamos que a conta já existente nº 2.049-4 e as que a porventura venham a ser abertas, em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, vinculadas ao CNPJ nº 23.624.604-04, serão movimentadas de acordo com as informações abaixo:

#### Titulares:

JOSEMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA – CPF nº 138.801.363-00  
BRUNO ARAÚJO DA SILVA – CPF nº 069.667.693-12

#### Podere:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO  
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRÔNICO  
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP

Atenciosamente,

*Josemar Araújo de Oliveira*  
Josemar Araújo de Oliveira  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE CURIMATÁ



Estado do Piauí  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ  
CNPJ: 23.624.604/0001-04

Portaria nº 002/2019

Curimatá-PI, 04 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelo Regimento Interno da Casa.

### RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR neste ato ANAJARA SOUSA SANTOS LOURENÇO, portadora do RG nº 1.668.268 e do CPF nº 917.178.503-59 para o cargo de DIRETORA desta casa.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curimatá, aos quatro dias de janeiro de dois mil e dezenove.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

*Josemar Araújo de Oliveira*  
Josemar Araújo de Oliveira  
PRESIDENTE